



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador Bruno Farias*

**REQUERIMENTO**

**AUTORIA: VEREADOR BRUNO FARIAS (CIDADANIA)**

REQ. Nº /2023

*Senhor Presidente,*

*Senhores (as) Vereadores (as),*

REQUEIRO, a Vossas Excelências, na forma regimental, especificamente no art. 171, XVI<sup>1</sup>, que encaminhem à Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita melhorias na iluminação na Praça Alcides Carneiro, Av. João Cândio da Silva - Manaíra, João Pessoa - PB, 58038-342.

**JUSTIFICATIVA:**

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, “a”, da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (art. 60, XIII, da LOMJP) <sup>2</sup>, delegável aos seus auxiliares (art. 60, XXXIV, da LOMJP) <sup>3</sup>, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu a partir de reivindicações de moradores da área.

Diante do exposto, requer o apoio dos demais Vereadores (as) e a consequente aprovação do referido Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 28 de agosto de 2023.

  
Bruno Farias  
Vereador

CIDADANIA

<sup>1</sup> Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, art. 171, XVI:

**Art. 171.** Dependerá de deliberação do Plenário, os requerimentos verbais ou escritos que solicitarem:(...)

**XVI** - realização de obras, serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público dirigidos a qualquer autoridade competente para realizá-los. (Alterado pela Resolução nº 55/2010.

<sup>2</sup> Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XIII:

**Art. 60** - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

**XIII** - prover os serviços e obras da administração pública

<sup>3</sup> Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XXXIV:

**Art. 60** - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

**XXXIV** - delegar, por ato expresse, atribuições a seus auxiliares, podendo, a qualquer tempo, a seu critério, avocar a si a competência delegada.